

REGULAMENTO
BOMBARRAL A MARCHAR
22 DE ABRIL DE 2023

1. O “Bombarral a Marchar” é uma iniciativa de promoção da disciplina da Marcha Atlética, aberta a todos os atletas que desejem participar, em representação de clube, escolas ou como individuais.
2. Uma organização do CDBBR Clube Desportivo do Bombarral e com o apoio do Município de Bombarral (CMB), União de Freguesias de Bombarral e Vale Covo (UFBVC) e da Associação Distrital de Atletismo de Leiria (ADAL), esta prova decorrerá no próximo dia 22 de abril de 2023 **integrada na Taça de Portugal de Marcha.**
3. As inscrições deverão ser feitas na plataforma lince (fpacompeticoes.pt) até às 23h59 do dia 17/04/2023.
4. O “Bombarral a Marchar” terá o seguinte programa e horário:

HORA	DISTÂNCIA	ESCALÃO	GÉNERO	CÂMARA DE CHAMADA	OBSERVAÇÕES
17h00	2 Km	Sub-14	Fem/Masc.	16:50	Bombarral a Marchar
17h30	1 Km	Benjamins B	Fem/Masc.	17:20	Bombarral a Marchar
17h45	500 m	Benjamins A	Fem/Masc.	17:35	Bombarral a Marchar
18h00	10 Km	Absolutos e Sub-20	Feminino	17:50	Taça de Portugal
18h00	5 Km	Sub-18 e Sub-16	Feminino	17:50	Taça de Portugal
19h00	10 Km	Absolutos e Sub-20	Masculino	18:50	Taça de Portugal
19h00	5 Km	Sub-18 e Sub-16	Masculino	18:50	Taça de Portugal

5. No “Bombarral a Marchar” haverá classificação Individual em todas as provas e prémios aos 3 primeiros.
6. Haverá banhos disponíveis para os atletas no Pavilhão Municipal do Bombarral.
7. O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem, captada na recolha de imagens durante o evento, autorizando a sua reprodução em futuras ações promocionais.

A organização – CDBBR Clube Desportivo do Bombarral